PORTARIA Nº 95/2013

De 19 de março de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 C.ART.73 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/03/2013 à 30/03/2013 a servidora Sra. **ROSELI FAVA MALLMANN,** portadora do CPF nº 366.114.681.53, servidora efetiva no cargo de **PROFESSOR 40 HS** matriculado no DRH sob o nº 107 referente ao período aquisitivo de 03/03/2012 A 02/03/2013.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal